

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 956/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 9.580 de 01 de julho de 2011 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 87007/2018, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para os (as) servidores (as) lotados (as) no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, conforme disposto abaixo:

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

matrícula/VÍNCULO	Nome DO (A) sERVIDOR (A)	Nível	Efeito Financeiro
130459/03	LEANDRO DA SILVA MEDEIROS	03	02/12/2017
237078/01	MARCELO GALVAO MARQUES	03	09/12/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 09 de julho de 2018.

(Original Assinado)

LUIZ CORRÊA DE MELLO NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Em Substituição

Portaria nº 043/SEGES/2018

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d9e49ce2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar